



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 018/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005, com alterações da Lei Municipal nº 2290/2016, de 29.02.2016, Lei Municipal 2384/2018, de 12.04.2018, e da Lei 2573/2021, de 23.09.2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2650/2023, de 23.01.2023, que concedeu Revisão Geral dos vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor p/ Hora RS	2021 8%	2022 14%	2023 5,79%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	4,00	5,61	6,40	6,77
02	Cursos de Magistério/Normal	4,50	6,32	7,20	7,61
03	Cursos Nível Superior	6,00	8,42	9,60	10,15
04	Cursos de Ciências Jurídicas	7,00	9,82	11,20	11,85

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”